



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de junho de 2015



Série

Número 109

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Louvor n.º 29/2015

Louva o licenciado Carlos António Silva Amaral de Gouveia pela sua elevada competência técnica, esmerado rigor e disponibilidade que lhe permitiram cumprir e contribuir de forma inequívoca e decisiva, enquanto Diretor do Departamento de Informática, para o cumprimento dos parâmetros e objetivos traçados para o seu serviço e nos superiores interesses da Assembleia Legislativa da Madeira.

Louvor n.º 30/2015

Louva a Técnica de Apoio Parlamentar Lígia Maria Rocha Câmara pelo seu empenho, proatividade e esmero que contribuíram, de forma decisiva, para o cumprimento das atribuições e objetivos do Serviço e para o desempenho da missão cometida à Secretaria-Geral.

Louvor n.º 31/2015

Louva a licenciada Maria Isabel Oliveira Pereira pelo seu rigor e determinação que permitiram cumprir e contribuir de forma inequívoca e decisiva, para o cumprimento dos parâmetros e objetivos traçados para o seu serviço e nos superiores interesses da Assembleia Legislativa da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 304/2015

Designa o Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sênior da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, na qualidade de Coordenador da área profissional de Saúde Pública, na Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Louvor n.º 29/2015

No termo do meu mandato, quero expressar público louvor ao licenciado Carlos António Silva Amaral de Gouveia, pela competência evidenciada na forma como exerceu as suas funções na área das tecnologias de informação, tal como todo o apoio técnico à Secretaria-Geral, em várias matérias inerentes à gestão da Assembleia Legislativa da Madeira.

Pela sua elevada competência técnica, esmerado rigor e disponibilidade, o licenciado Carlos António Silva Amaral de Gouveia cumpriu, e contribuiu de forma inequívoca e decisiva, enquanto Diretor do Departamento de Informática, para o cumprimento dos parâmetros e objetivos traçados para o seu serviço e nos superiores interesses da Assembleia.

O licenciado Carlos António Silva Amaral de Gouveia demonstrou ainda, quanto dirigente, uma elevada formação ética, permanente disponibilidade e lealdade, tendo desempenhado as funções que lhe foram cometidas com grande empenho e espírito de missão, constituindo-se como elemento de grande relevância na dinâmica imprimida aos trabalhos do Serviço que dirige, granjeando respeito e consideração generalizados, características que lhe reconhecemos e que agradeço, a título pessoal e institucional, pelo que reputo os seus serviços prestados como relevantes e distintos e com agrado aqui manifesto o meu público louvor e faço votos futuros do maior sucesso profissional, sabendo que continuará a honrar o alto interesse e o sentido do serviço público.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, António Carlos Teixeira de Abreu Paulo

Louvor n.º 30/2015

Tendo cessado funções como Secretária do meu Gabinete, quero expressar público louvor à Técnica de Apoio Parlamentar Lígia Maria Rocha Câmara, pela competência e dedicação como exerceu as suas funções na Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira.

Pelo seu empenho, proatividade e esmero, a Técnica de Apoio Parlamentar Lígia Maria Rocha Câmara contribuiu, de forma decisiva, para o cumprimento das atribuições e objetivos do Serviço e para o desempenho da missão cometida à Secretaria-Geral.

A Técnica de Apoio Parlamentar Lígia Maria Rocha Câmara, evidenciou sempre elevado rigor técnico, dedicação incansável, solicitude e grande lealdade, sendo depositária da minha elevada gratidão pela permanente disponibilidade como exerceu, muitas vezes além do exigível, todas as tarefas que lhe foram solicitadas.

Desta forma, é da mais elementar justiça manifestar o meu reconhecimento pelos relevantes serviços prestados nesta Secretaria-Geral, louvando publicamente a Técnica de Apoio Parlamentar Lígia Maria Rocha Câmara, na convicção de que o seu percurso profissional futuro continuará a honrar o serviço público.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, António Carlos Teixeira de Abreu Paulo

Louvor n.º 31/2015

No termo do meu mandato, quero expressar público louvor à licenciada Maria Isabel Oliveira Pereira, pela competência evidenciada na forma como exerceu as suas funções como Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Madeira, na área dos recursos Humanos, e bem assim, no apoio técnico incansável à Secretaria-Geral, nas mais diversas matérias e procedimentos da gestão da instituição parlamentar.

Pelo seu rigor e determinação a licenciada Maria Isabel Oliveira Pereira cumpriu, e contribuiu de forma inequívoca e decisiva, para o cumprimento dos parâmetros e objetivos traçados para o seu serviço e nos superiores interesses da Assembleia Legislativa da Madeira.

A licenciada Maria Isabel Oliveira Pereira demonstrou sempre ao longo do seu percurso na carreira parlamentar, sólida formação ética e moral, disponibilidade permanente, elevada ponderação e bom senso, tendo desempenhado as funções que lhe foram cometidas com esmero, empenho, lealdade e espírito de missão, constituindo-se como elemento de grande relevância na dinâmica imprimida aos trabalhos dos diversos Serviços, além dos que dirigiu, granjeando respeito e consideração generalizados, características que lhe reconhecemos e que agradeço, a título pessoal e institucional, pelo que reputo os seus serviços prestados como relevantes e distintos e com agrado aqui manifesto o meu público louvor e faço votos futuros do maior sucesso profissional, sabendo que continuará a honrar o alto interesse e o sentido do serviço público deste Parlamento.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, António Carlos Teixeira de Abreu Paulo

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 304/2015

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 39/2015, de 14 de maio, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Saúde, publicado no JORAM, II Série, n.º 88, de 18 de maio de 2015, foi nomeada no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, em regime de substituição, a licenciada em Medicina Maria Alice Marques Rodrigues Romão, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica da Especialidade de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Considerando que, a atual Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, integrou a composição da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da

Madeira, na qualidade de Coordenadora da área profissional de Saúde Pública, conforme Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais datado de 17 de agosto de 2012, publicado no JORAM, II Série, n.º 144, de 22 de agosto.

Considerando que urge proceder à sua substituição na Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira.

Assim, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, que aprova o Regulamento do Internato Médico, determino o seguinte:

- 1 - Designar o Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sênior da carreira especial

médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, na qualidade de Coordenador da área profissional de Saúde Pública, na Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira.

- 2 - A presente designação produz efeitos reportados a 19 de maio de 2015.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 9 dias do mês de junho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Manuel Veloso Brito

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)